

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 790-B, DE 2000

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE PEDRINHAS PAULISTA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 205, de 31 de maio de 2000, que autoriza a Associação Comunitária Cultural de Pedrinhas Paulista a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado INALDO LEITÃO
Presidente

Deputado FERNANDO CORUJA
Relator